



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3410 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Ref.: Dispõe sobre a equipe de medição e cadastramento de IPTU dentro da área do Município.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o IPTU dentro da área do município e a necessidade de pessoal para auxiliar na coleta e registro de dados *in loco*.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados a fazer parte da equipe de cadastramento, auxílio na medição e demais trabalhos inerentes ao processo de regulamentação os seguintes servidores públicos:

- Danilo de Oliveira Fernandes, CPF nº 303.070.028-37;
- Jerfferson Ruan Gomes da Silva, CPF nº 399.383.718-50;
- Josemar Irineu da Costa, CPF nº 378.722.008-99;
- Kleverson Expedito da Silva, CPF nº 372.148.158-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Outubro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3410 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração